

## **PORTARIA Nº 132, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 992, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Especial de Inventário de Bens/CEIB, com a finalidade de realizar o inventário físico-financeiro anual dos bens móveis patrimoniados deste Centro.
2. Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:  
  
Presidente: SANDRO ROBERTO PEREIRA  
Membro: OLDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS  
Membro: ANTÔNIO CARLOS CAMARGO DO AMARAL  
Membro: ÁTILA KARDEC ALVES  
Membro: ADALGISO FÉLIX DO NASCIMENTO  
Membro: REMO RAULISON DE OLIVEIRA (CTI – Nordeste)  
Suplente: ELIANA ANETE GOMES
3. Determinar que a Comissão observe as regras constantes da Instrução Normativa SEDAP nº 205/88 e demais regulamentos atinentes à matéria, estabelecendo e registrando em relatório a metodologia utilizada para a realização do inventário. No caso de levantamento por amostragem, determinar que conste do relatório a forma de seleção e os itens da amostra.
4. Estabelecer que o término dos trabalhos da Comissão e entrega do Relatório Final e Inventário seja em 31 de janeiro de 2015.
5. Determinar que o Chefe da Divisão de Finanças forneça a orientação necessária à execução dos trabalhos.
6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA